



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 058-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Produção da Maçã, integrada pelos Senhores Deputados Lucas Neves, Alex Brasil, Camilo Martins, Fabiano da Luz, José Milton Scheffer, Marcos Vieira, Marquito, Maurício Eskudlark e Volnei Weber, com o objetivo de promover avanços nas políticas de prevenção frente a eventos climáticos e desastres naturais, ampliar as linhas de crédito para a cobertura dos pomares, facilitar o acesso a financiamentos, incentivar o uso de tecnologias, como os canhões anti-granizo e demais sistemas de prevenção e combate às intempéries que afetam a produção de maçã e causam prejuízos econômicos a todos esses produtores.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

